LEI MUNICIPAL Nº 1339

Abre um crédito Suplementar de Cr$ 420.000,00 nos S.S.E.E.I.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na Autarquia Municipal S.C.E.E.I., no valor de Cr$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

USINAS ELÉTRICAS

código 360.8.64.4 - Despesas Diversas

Custeio e Conservaçpà de Serviços Cr$ 350.000,00

BRITADOR

Código 361.8.64.4 - Despesas Diversas

Conservaçpo e Consertos Cr$ 70.000,00

TOTAL: 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito autorizado pelo artigo anterior, até o respectivo limite, a provável arrecadaçpà a maior no corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer